



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
30/12/2020
VERSÃO DISPONÍVEL NO SITE
OFICIAL DA PREFEITURA.

DECRETO Nº599/2020

Dispõe sobre a exoneração de **CICERO SAMORA** do cargo de provimento efetivo de **SECRETARIO ESCOLAR** nos termos do art. 59, caput, alínea "a" da Lei Municipal nº 804/93.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais constantes do inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal, e em vista do que consta do Procedimento Administrativo nº7813/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **SECRETARIO ESCOLAR** o servidor **CICERO SAMORA**, nos termos do art. 59, caput, alínea "a" da Lei Municipal nº 804/93, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 30 de dezembro de 2020.

Joilson Rocha Nunes
Prefeito

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 30 de dezembro de 2020.

Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração